



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

<b>SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 342/2025</b>
<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTOR</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>PARECER</b>	<b>FAVORÁVEL.</b>

## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### PARECER Nº 342/2025

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que dispõe sobre alteração da Meta Financeira da Lei nº 6.544/2024 (Plano Pluriannual), da Lei nº 6.619/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 na estrutura da Lei nº 6.706/2024 (Lei Orçamentária Anual), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente abertura de crédito suplementar visa ajustar o orçamento dos recursos da Complementação do Piso de Enfermagem recebidos do Governo Federal, adequando as naturezas de despesa que custeiam o repasse às empresas terceirizadas do Hospital Municipal.

O projeto tramita em regime de urgência especial, devido à necessidade de empenho das despesas ainda no mês de outubro de 2025.

#### II – JUSTIFICATIVA

A proposta atende aos requisitos legais estabelecidos na legislação orçamentária, possibilitando a correta alocação dos recursos federais recebidos, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal.

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro – (65) 3311-4600 Cep 78300-093-Tangará da Serra – MT



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A medida é necessária para viabilizar os repasses às empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de enfermagem no Hospital Municipal, evitando prejuízos no atendimento à população.

## III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos opina favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei, considerando sua urgência, relevância social e conformidade legal.

**Vereadora Zi Lima (PRD)**

**Relator**

**Vereador Esdras Moraes (PL)**  
**Presidente**

- PELAS CONCLUSÕES  
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
 CONTRÁRIO AO RELATOR

**Vereador Horácio Pereira (REPU)**  
**Membro**

- PELAS CONCLUSÕES  
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
 CONTRÁRIO AO RELATOR

Assinado por 3 pessoas: ROSELENE FERREIRA DE LIMA, HORACIO GOMES PEREIRA e ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D16D-A4E0-11EB-98C8> e informe o código D16D-A4E0-11EB-98C8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D16D-A4E0-11EB-98C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 14/10/2025 09:09:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 14/10/2025 09:12:01 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 14/10/2025 09:27:10 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D16D-A4E0-11EB-98C8>